



**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano**

Rua Avenida Prefeito Frederico Heyse, 1386 - Centro · Mafra/SC · CEP 89300070
Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4736414000

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte

**Dados do Requerimento
128772**

Empreendedor

Nome: PANIFICIO RM LTDA

CPF/CNPJ: 00056657000170

Endereço Rua Campos Sales de 200/201 a 848/849, 361 - Vila Ferroviária · **CEP:** 89300094

Município: MAFRA

Estado: SC

Empreendimento

PANIFICIO RM LTDA - 00056657000170

Endereço: Rua Campos Sales, 361 - Vila Ferroviária · **CEP:** 89300094

Município: MAFRA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 619789.81, Y 7110021.22

Inscrição Imobiliária: 01.04.100.0352.003

Requerimento

Atividade: 26.00.00 - BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.012 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 23/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 058.291.349-77

Nome: Fabiane do Rocio Nascimento

Formação Profissional: Bióloga

Número de Registro no Conselho Profissional: CRBio 108043/09

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 20261000105890

Data de Emissão da ART: 15/07/2026

Data de Validade da ART: 30/07/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.